



EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRIMEIRO LEILÃO: DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2026, às 16:00 horas, pelo valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026, às 16:00 horas, a quem mais ofertar, desde que não seja preço vil.

LOCAL: Portal do Leiloeiro na Internet - **www.topleiloes.com.br**.

Paulo Pizzolatti Neto, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da **Vara de Execução Fiscal Estadual**, venderá em Público Leilão, na forma da Lei, conforme preceitua a modalidade de leilão judicial eletrônico, em dia, hora e local acima citados os bens penhorados:

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0901373-52.2015.8.24.0008/SC

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA

EXECUTADO: TEKA TECELAGEM KUEHNRIICH SA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Bens:

O(a) *Penhora e Avaliação dos Requisitos de Bens:*

1- Máquinas m3 13514. Máquina prensa, marca Texima. Capacidade de produção 173.938 kg/mês. Valor de beneficiamento: R\$ 345.000,00
2- 2773. Máquinas de corte longitudinal. Marca Lept. Modelo BU FBE R-20, m3 1536/137, fabricada em 1990. Capacidade de produção 199.000 kg/mês. Valor: manufatura: R\$ 160.000,00
3- 3080. Máquinas de corte e costura transversal, marca Cyale. Capacidade de produção 52.309 kg/mês. Valor manufatura: R\$ 350.000,00
4- 3168. Máquinas de corte e costura transversal, marca Cyale. Capacidade de produção 52.309 kg/mês. Valor manufatura: R\$ 350.000,00
Total: R\$ 1.205.000,00

Cumprida a medida de acordo com as

Avaliação: R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais).

Localização dos bens: Rua Paulo Kuehnrich, 68, TEKA, Itoupava Norte, Blumenau/SC.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:



- 1- Por meio do presente, ficam as partes científicas da alienação judicial (art. 889, inciso I e parágrafo único, do CPC).
- 2- O senhorio direto, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução ficam, neste ato, intimados da alienação judicial (art. 889, incisos II, III e V, do CPC).
- 3- Os imóveis serão alienados em caráter *AD CORPUS* e no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência contida no edital.
- 4- Em se tratando de veículo, o arrematante o recebe livre de débitos anteriores relativos ao IPVA, licenciamento e multas, cabendo-lhe, todavia, providenciar, às suas expensas, o processo administrativo junto aos respectivos órgãos para regularização das pendências existentes, bem como, no caso de penhoras oriundas de outros juízos, requerer seu levantamento mediante petição nos respectivos autos.
- 5- Condições de pagamento: O pagamento será à vista, com depósito vinculado ao processo, no prazo de 2 dias após a arrematação. No caso de pagamento parcelado, o arrematante deverá depositar 25% do valor no prazo de 2 dias e o restante será parcelado em até 30 meses. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações deverá oferecer caução idônea quando se tratar de bem móvel, sob pena de não homologação do parcelamento.
- 6- Salienta-se que, em primeiro leilão, o valor do lance não poderá ser inferior à avaliação efetuada. Não ocorrendo a venda neste, o bem será levado à segunda oportunidade, onde haverá a alienação a quem mais ofertar, desde que não a preço vil, fixado em 50% (cinquenta por cento) da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único, do CPC.
- 7- Tendo em vista o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, o edital será publicado no sítio do leiloeiro: www.topleiloes.com.br.
- 8- Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento).
- 9- LEILÃO ON-LINE:
 - a) Os leilões ocorrerão no site www.topleiloes.com.br e poderão participar pessoas físicas ou jurídicas pela rede mundial de computadores (internet). O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste edital e nos termos de uso constantes na página eletrônica.
 - b) Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor, e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.
 - c) A plataforma eletrônica de leilões www.topleiloes.com.br não cancela nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis, significando compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e o horário em que forem lançados.
 - d) As pessoas físicas e jurídicas que se habilitarem para o leilão eletrônico e que tiverem seu cadastro homologado estarão automaticamente outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar, em seu nome, os autos de arrematação (art. 901 do CPC).
 - e) Do Lance Automático: É uma facilidade do portal www.topleiloes.com.br que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo predeterminado pelo ofertante. Com



esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento mínimo, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do leilão.

f) Do tempo: A partir do momento em que estiver disponível no portal eletrônico ou na data inicial de abertura para lances no site www.topleiloes.com.br, o leilão estará apto a receber lances. Toda vez que um lance for ofertado durante os últimos 3 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “Painel de Pregão” do portal www.topleiloes.com.br a 3 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances. No horário indicado neste edital para o início, o(s) lote(s) será(ão) colocado(s) em pregão, disparando-se o cronômetro com contagem regressiva de 3 (três) minutos para o seu encerramento.

g) Das condições para ofertar lances: O usuário deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar dos leilões. O usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento.

h) Mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar, deverá necessariamente ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances nos leilões divulgados no portal www.topleiloes.com.br.

OBS: Pagamento para arrematantes através da plataforma eletrônica do leilão on-line: Ao vencedor/arrematante serão encaminhados, para o e-mail cadastrado, a guia de depósito judicial, o auto de arrematação e os dados para o depósito da comissão do leiloeiro. O arrematante deverá enviar via e-mail para o leiloeiro, no prazo de 24 horas, o comprovante de pagamento da respectiva guia e da comissão. A comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação deverá ser paga por meio de depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED, em conta a ser informada pelo leiloeiro. Os dados bancários serão oportunamente fornecidos ao arrematante via telefone e e-mail, conforme o cadastro feito pelo cliente, logo após o arremate e a conclusão do leilão. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

10 - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone/WhatsApp (47) 99101-6605, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua 15 de Novembro, n.º 678, loja 12, Edifício Eduardo Schadrack, bairro Centro, Blumenau/SC.

Blumenau, 04 de setembro de 2026.

PAULO PIZZOLATTI NETO
Leiloeiro Oficial – matrícula AARC- 0019